



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 012/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públcas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Falecimento do senhor *Antonoide Simon*.

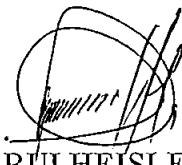
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL nos dias 15 a 16 de Fevereiro de 2019, em razão do falecimento do senhor *Antonoide Simon*, o qual contribuiu significativamente para o desenvolvimento de nosso município.

Parágrafo Único: O falecimento ocorreu em 14/02/2019.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal